



TERMO DE REFERÊNCIA

UNIDADE SOLICITANTE: CULTURA, ESPORTES E TURISMO – Setor de Esportes

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de conjuntos esportivos (agasalhos completos), compostos por calça e jaqueta personalizados, destinados às atividades esportivas, treinamentos, competições e projetos desenvolvidos pelo Setor Municipal de Esportes do Município de Monte Alegre do Sul, atendendo a padrões de qualidade, conforto, durabilidade e identidade visual institucional.

1.2. Especificação:

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
1	JAQUETA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM TECIDO CHIMPA, COM FORRO INTERNO FLANELADO, ZIPER FRONTAL, GOLA ALTA, PUNHOS AJUSTADOS E BOLSOS LATERAIS, MATERIAL 100% SUBLIMADO	15700	UN	100
2	CALÇA EM TECIDO CHIMPA, COM BOLSOS LATERAIS, COM PUNHO NA BARRA E LOGO SUBLIMADO	15701	UN	100

1.3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Conjunto Esportivo (Agasalho Completo):

- **Tecido:** Tipo chimpa ou equivalente de alta qualidade
- **Composição:** Poliéster resistente e confortável

Jaqueta:

- Forro interno flanelado
- Ziper frontal reforçado
- Gola alta
- Punhos ajustados
- Bolsos laterais

Calça:

- Tecido tipo chimpa
- Punho em ribana
- Cós com elástico e cordão para ajuste

Personalização:

- Sublimação total (100%)
- Layout fornecido pela Contratante



Tamanhos:

GRADE DE TAMANHOS AGASALHOS – COMPLETOS ATLETAS

CALÇAS E JAQUETA

Tamanho	Quantidade
TAMANHO 10	10
TAMANHO 12	10
TAMANHO P	20
TAMANHO G	20
TAMANHO M	25

MODELOS PROFESSORES

Tamanho	Quantidade
TAMANHO P	2
TAMANHO M	2
TAMANHO G	2
TAMANHO XG	2

MODELOS COMISSÃO TÉCNICA

Tamanho	Quantidade
TAMANHO P	1
TAMANHO M	2
TAMANHO G	1
TAMANHO XL	2
TAMANHO G3	1

TOTAL: 100

Qualidade:

- Produto resistente ao uso contínuo e lavagens frequentes
- Adequado para atividades esportivas

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Garantir a padronização e identificação das equipes esportivas do município em treinamentos, competições e eventos oficiais.

2.2. Proporcionar melhor apresentação das equipes, conforto térmico aos atletas e fortalecimento da identidade visual do município.



2.3. Contribuir para a organização das atividades, valorização dos participantes e fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

2.4. Promover inclusão social, disciplina e sentimento de pertencimento entre os atletas.

2.5. Assegurar condições adequadas de participação e representação do município nas ações esportivas ao longo do ano.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 3.1. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas;
- 3.2. Acompanhar e fiscalizar a execução por servidor designado;
- 3.3. Comunicar irregularidades à Contratada;
- 3.4. Efetuar o pagamento em até 30 dias após conferência;
- 3.5. Realizar retenções tributárias conforme legislação;
- 3.6. Aplicar sanções administrativas quando cabíveis.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Cumprir integralmente a proposta apresentada;
- 4.2. Entregar os materiais conforme especificações do Termo;
- 4.3. Garantir qualidade e conformidade dos produtos;
- 4.4. Substituir itens com defeitos sem ônus;
- 4.5. Emitir Nota Fiscal completa com todas as informações;
- 4.6. Arcar com todos os custos e encargos;
- 4.7. Manter dados cadastrais atualizados;
- 4.8. Não subcontratar o objeto;
- 4.9. Atender prontamente às solicitações da Contratante.

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. Pagamento em até 30 (trinta) dias após recebimento e conferência dos materiais.

5.1.1. A Nota Fiscal deverá conter:

- CNPJ do contratado
- Número do contrato
- Número do empenho
- Dados bancários
- Atesto do fiscal

5.2. O recebimento será considerado após conferência formal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
MONTE ALEGRE DO SUL

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5.3. Em caso de irregularidades, a Contratada terá até 5 dias úteis para correção.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade: 02.09 - Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Executora: 02.09.03 - Esporte

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro

Código de Aplicação: 110.0000 - Geral



Roberto Faria Junior
Responsável pelo Setor de Esportes
Requisitante